



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 405.07.2025

Santo André, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Renatinho.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 91/2025 - G.P. – Proc. 3161/2025, protocolado sob o nº 8934/2025, em que solicita informações sobre o empreendimento habitacional do Jardim Alzira Franco, na região da Chácara Baronesa;

Ofício nº 91/2025 - G.P. – Proc. 3137/2025, protocolado sob o nº 8935/2025, em que solicita informações sobre a revitalização do Parque da Juventude Ana Maria Brandão, situado na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo – Jardim Ipanema.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito